

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3408 / 2022 - PROGRAD (12.28.01.20)

Nº do Protocolo: 23083.033482/2022-21

Seropédica-RJ, 01 de junho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do Art.13, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

Art.1º Retificar a portaria Nº 3164,de 19 de maio de 2022, que designou a Comissão Multiprofissional de Avaliação Discente responsável pela avaliação e pela comprovação da adequação da utilização de Intérprete de Libras como recurso especializado para garantir acessibilidade comunicacional ao discente: Norberto Matos, matrícula: 20200018610 - curso de graduação em Pedagogia, campus Seropédica. Incluindo Como membro da comissão Libni Salvador Martins, matricula siape 1407833 - Intérprete de Libras Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade de 30 (trinta dias), prorrogável por igual período.

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 11:01)
EDSON JESUS DE SOUZA
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO
PROGRAD (12.28.01.20)
Matrícula: 1494751

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3408, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/06/2022 e o código de verificação: cc8766fa19